



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013.

LC nº 805

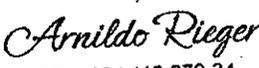
Regime de Compra: Menor Preço Global.

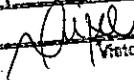
Objeto: Aquisição de tubo de PVC, para rede de água mantida pelo SABRA.

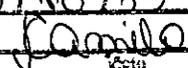
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 16 de outubro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2013.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
1CE-PR Nº _____
de 04/10/13 a _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
Presente Nº 3688
de 03/10/13 a 36

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
eletronico Nº 306
de 03/10/13 a 05

Visto

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de setembro de 2013.

De: Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo
Para: Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação para abertura de Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial;

Por intermédio de este venho solicitar a vossa excelência a autorização para abertura de processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial; que tem como objeto a aquisição de tubos, para instalação de rede de água na Linha Barigui.

Para atender as necessidades dos moradores localizados na Linha Barigui, em virtude do fato de ainda não possuir água canalizada, se faz necessária esta contratação de empresa do ramo para o fornecimento de tubos de boa qualidade para a instalação de rede de água nesta localidade.

Para que esta seja levada adiante será necessária à aquisição dos materiais descritos abaixo.

Item	Qtde	Descrição	Valor Unt R\$
Tubos de PVC	1650 metros lineares	Tubos de PVC 85mm, com anel e Classe 20	R\$ 18,50

Serão necessários 1650 metros lineares de tubos de PVC 85 mm, com anel e Classe 20, o valor de referência de mercado têm a importância de R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme orçamento anexo.

Esta Contratação dar-se-á nos Termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Lécio Balduino Kirsten
Secretário Viação, Obras e Urbanismo

Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR

PATO FORTE

Fone: 045 3282 1080

AV. WILLY BARTH, 2956 Bairro: CENTRO
PATO BRAGADO/PR**Orçamento**

000000512

Vendedor: 00003-AMANDA CRISTINA

Data de Emissao: 16/09/13 Validade: 16/10/13

Cliente: 00004-PREFEITURA MUNICIPAL SABRA

CNPJ/CPF:

IE/RG:

Fone:

Endereco:

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Condições pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
-------	------------	---------------	-------	------------	---------------	-------	------------	---------------

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	Vlr.Desc.	% desc	Total
001	027535	TUBO PVC 12 JEI 60MM TUBOZAN		UN	1,0000	55,00	0,00	0,0000	55,00
002	027534	TUBO PVC 12JEI 50/60MM PBA TIGRE		UN	1,0000	64,00	0,00	0,0000	64,00
003	027529	TUBO PVC 20JEI 75/85 SOLDAVEL TIGRE		UN	1,0000	195,00	0,00	0,0000	195,00
004	027530	TUBO PVS SOLDAVEL 85MM TUBOZAN		UN	1,0000	150,00	0,00	0,0000	150,00
005	027528	TUBO PVC 20 JEI 100/110 PBA TIGRE		UN	1,0000	318,00	0,00	0,0000	318,00

OBS.:

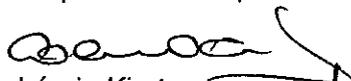
Nr. Itens: 5	Quant.prod: 5					Vlr.a Vista:	782,00
Vlr. Produtos:	782,00			Acrescimos:	0,00	Vlr.a Prazo:	0,00
Vlr. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00		
Vlr. TOTAL:	782,00			Frete:	0,00	Vlr. TOTAL:	782,00

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

PATO FORTE LTDA.

Observa-se que neste Orçamento, o preço unitário cotado é com relação à 01 (uma) barra de cano com seis metros de comprimento, onde no objeto da Licitação solicitada, estamos adquirindo cano por metro linear do produto.


Lécio Kirsten
Secretário de Obras

Processo Licitatório

Folha nº

04

Pato Bragado - PR



Tadeu Materiais de Construção

HTE Materiais de Construção Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 788 - Marechal Cândido Rondon - PR Fone (45) 3284-2058 FAX (45) 3254-7945
CNPJ 04.252.248/0001-09 INSC. 90226678-04

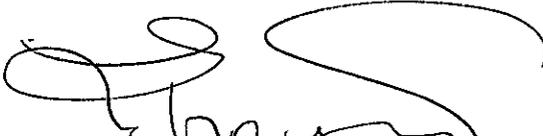
ORÇAMENTO

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A/C PRFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Descrição do produto	Unidade	Qtde.	V. Unit.	V. Total
Tubo PBA DN75/DE85 CL 20 CORR PLASTIK	Metro linear	1.650	18,50	30.525,00

VENDEDOR EDSON


HTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Processo Licitatório

Folha nº

05

Pato Bragado - PR

12

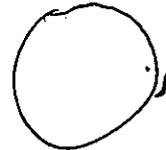
ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Vilson Leites de Oliveira" <hidroluz@rondotec.com.br>
 De: hidroluz@rondotec.com.br
 Para: edson@patobragado.pr.gov.br
 Data: 25/09/2013 07:04 (agora)
 Assunto: orçamento 

BOM DIA LAERCIO!!!!!!!
 1704 MTS TUBO TIGRE C/ANEL CLASSE 20 31,50=53676,00
 At Vilson leites

32 metros

32,00



R\$ 15,00

3284-2058

Orçamento recebido por e-mail, pelo
 servidor Edson Simsen.
 Vilson Luz Simsen

ORÇAMENTO

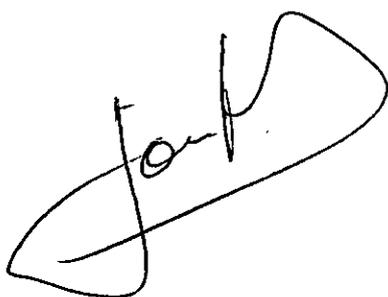
Pato Bragado - PR, 16 de Setembro de 2013.

À Secretaria de Administração

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nosso orçamento de preço relativo instalação de rede de água, com tubulação DN75/85.

DESCRIÇÃO	VALOR POR METRO LINEAR (R\$)
METRO LINEAR DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DN 75/85 CLASSE 12	28,71
METRO LINEAR DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DN 75/85 CLASSE 15	31,57
METRO LINEAR DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DN 75/85 CLASSE 20	37,40



Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de até 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02:000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

4.4.90.51.02.04.00 – 5391 – Galerias Pluviais – Fonte 504

13.000

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de água e Esgoto

4.4.90.51.02.04.00 – 5393 – Galerias Pluviais – Fonte 505

11.000

Cordialmente

Lairton Weinerz

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº

08

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2522	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2037000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2013 até 23/09/2013

Dotação Inicial..... =	40.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	40.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - PR

10

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 5391 //	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5330
Órgão..... = 02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. = 02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... = 175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... = 2037000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.02.04.00	GALERIAS PLUVIAIS	
Ponte de Recursos..... = 504	Outros Royalties e Compensações Financeis	

Saldos de 01/09/2013 até 23/09/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 33.000,00
 - 20.000,00

 13.000,00

2º

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5393	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2522
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2037000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.04.00	GALERIAS PLUVIAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2013 até 23/09/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de Menor Preço Global n.º 135/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar regime de “menor preço global” para aquisição de até 1.650 (um mil e seiscentos e cinquenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e classe 20.

RELATÓRIO

Consta dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

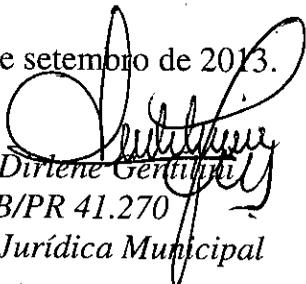
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, estando assim aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de setembro de 2013.


Marlize Dirlehen Gentilini
OAB/PR 41.270
Assessora Jurídica Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 12

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 24 de setembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição tubo de PVC vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

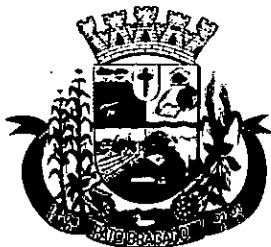

ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 13

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 135/2013.

N.º Processo no LC 805/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 16/10/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 135/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 16/10/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de até 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20.

Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO; ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 16 de outubro de 2013, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 135/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 135/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);

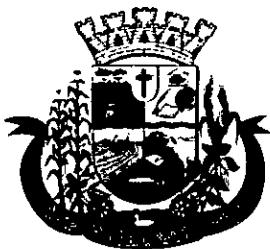
b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável;

d) Constar a marca dos produtos ofertados;

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos canos, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo do Município de Pato Bragado, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 08 (oito) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.51.02.04.00 – 5391– Galerias Pluviais – Fonte 504

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de água e Esgoto

4.4.90.51.02.04.00 – 5393 – Galerias Pluviais – Fonte 505

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

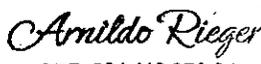
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2013, conforme relacionado abaixo:

DETALHAR O OBJETO, COM DESCRIÇÃO DA MARCA.

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.720.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na, CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

.....

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 135/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Viação, Obras e Urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Viação Obras e Urbanismo.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

4.4.90.51.02.04.00 – 5391– Galerias Pluviais – Fonte 504

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de água e Esgoto

4.4.90.51.02.04.00 – 5393 – Galerias Pluviais – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 135/2013

Objeto: Aquisição de tubos de PVC, para rede de água SABRA

Data de Abertura: 16/10/13

Hora: 09 h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PATO FORTÊ LTDA - ME

Endereço: Avenida Continental

Cidade: Pato Bragado CEP: 85948-000

CNPJ nº: 08.308.912/0001-37

Telefone: 3282-1080

Pessoa para contato: Arnildo Heck

Email: _____

Pato Bragado - PR, em 04/10/13

Luiziano A. W. Uluanga
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 37

Pato Bragado - PR

THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME**

Avenida: Continental, nº 1347 - Sala 02 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS: 90637389-17

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município Pato Bragado - Pr.
Departamento de Compras/Licitação
Pregão n.º: 135/2013.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 135/2013, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 135/2013.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 07 de outubro de 2013.

Atenciosamente.



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-8

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 38

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 135/13

Objeto: Aquisição de tubos de PVC, pl rede mantido pelo Sabra

Data de Abertura: 16/10/13

Hora: 09: horas e 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **H.T.E. Materiais de Construção Ltda.**

Endereço: **Av. Rio Grande do Sul, 788**

Cidade: **Marechal Cândido Rondon - PR**

CNPJ nº: **04.252.248/0001-09**

Telefone: **(45) 3284-2058**

Pessoa para contato: **Elizeu Marcio dos Reis**

Email: **hte@fsnet.com.br**

Pato Bragado - PR, em 07/ 10/ 2013

829.703.949-87

Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 39

Pato Bragado - PR

DADOS CADASTRAIS VGS SANEAMENTO – CASCAVEL – PR

Razão Social: V.G.S. - Comercio e Serviços para Saneamento Ltda. (filial)

Fantasia: VGS Saneamento.

End: Rua Manaus, 127 - São Cristóvão - CEP 85.813-154 - Cascavel - PR

Fone : 45 30383411

e-mail: comercialcvel@vgssaneamento.com.br

Contato: Karina

CNPJ: 03.423.296.0004-94

Insc. Estadual: 90630947-54

Data Fundação: 03.05.2013

Ramo de atividade: Comercio e Representação comercial.

Ref. Bancarias: Banco do Brasil – Ag. Pinhais-PR

Ag.: 2456-2 Conta Corrente: 15.823-2

Caixa Econômica Federal – Ag. Pinhais-PR

Ag.: 3915 Conta Corrente: 700510-2

Ref. Comercias: Tigre SA - 08007074700

Mexichem Brasil - 47 34617000

Krona Tubos e Conexões Ltda - 41 34317800

Multipoly Ind - 35 35585704

Preço nº 135113

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 135

Objeto: Aq de tubos de PVC.

Data de Abertura: 16/10/13

Hora: 09 horas 10 minutos

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AGUA LUZ COM. MATE. ELETRI. E HIDRAULICOS LTDA

Endereço: AV. BRASIL 1701

Cidade: SANTA HELENA CEP: 85892-000

CNPJ nº: 049905630001-25

Telefone: 45-3268-1483

Pessoa para contato: GIOVANI - 99378207

Email: AGUA LUZ L@HOCMAH.COM.

Pato Bragado - PR, em 09.10.13

maria
Assinatura do requerente

006.282.449-08
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 41

Pato Bragado - PR



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	135		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	805		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de tubo de PVC, para rede de água mantida pelo SABRA.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200817512140020370044905102		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	30.525,00		
Data de Lançamento do Edital	26/09/2013	Data Registro	04/10/2013
Data Abertura	16/10/2013	Data Registro	
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.patobragado.pr.gov.br>

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 135/13

Objeto: Aquisição de tubos de PVC, para rede de água - SABRA.

Data de Abertura: 16/10/13

Hora: 09h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MFB Materiais de Construção Elétrico

Endereço: Av. Welly Barth

Cidade: P. P CEP: 88.948-000

CNPJ nº: 07.388.5321001-97

Telefone: 3282-1402

Pessoa para contato: Valdir / Margarete

Email: _____

Pato Bragado - PR, em 10/10/13



Assinatura do requerente

59870141900

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 43

Pato Bragado - PR



Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda
Rua Abelardo Peixer, 48
Barreiros - São José - SC
Fone: (048) 3246-0466 Fax: (048) 3246-4935
E-mail: hidroluna@hidroluna.ccm.br

Para: Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Empresa:
(045)3282-1355

De: Juliana Coelho

Páginas: 1/1

FAX

Data: 11/10/2013

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 135/2013

Prezados senhores,

Como representante da empresa abaixo indicada, **SOLICITO O ENVIO DO REFERIDO EDITAL PARA O E-MAIL LICITA@HIDROLUNA.COM.BR**. Ainda, peço muito respeitosamente, que sejamos incluídos dentro do seu processo de compras e que possamos apresentar propostas de preços, conforme edital em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Rua Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - PR
Telefones: (045)3282-1355
Atendimento: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Objeto: Aquisição de tubo de PVC, para rede de água mantida pelo SABRA
Data de Abertura: 16/10/13 - 09:00h
Fonte: Diário Oficial do Município em 04/10/13

Fico no aguardo de seu retorno positivo e agradeço antecipadamente a sua atenção.

Melhores cumprimentos,

São José, sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Juliana Coelho

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Valeska Karina Bona Medeiros" <valeska.medeiros@tigre.com>

De: valeska.medeiros@tigre.com

Para: neiva@patobragado.pr.gov.br

Data: 15/10/2013 06:07 (55 minutos atrás)

Assunto: PR/135/2013 - Abertura: 16/10/2013 

Anexos: image001.jpg (4 KB)

Neiva,

Conforme falamos, aguardo o envio do edital referente ao ~~PR/135/2013~~- Abertura: 16/10/2013.

Obrigada pela atenção.

Abs,

Eng^a Valeska Medeiros

Executiva de Infraestrutura - Paraná

Cel. +55 (41) 9914-0856

valeska.medeiros@tigre.com

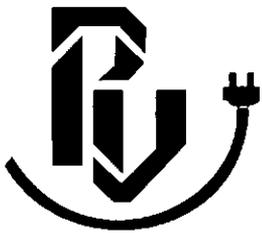
www.tigre.com.br



Processo Licitatório

Folha nº 45

Pato Bragado - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2013

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP- 83.325-160

PINHAIS - PR

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.. inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.987.610/0001-70, com sede à RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA, 541 – PINHAIS - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, residente na RUA FRANCISCO DEROSSO, nº 1615 – SOBRADO 20, Bairro XAXIM, Cidade de CURITIBA, PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor LAURO DE SENA FILHO, RG 1.451.657-3/PR, CPF/MF 359.926.549-68, residente na RUA TERRA BOA, nº193, Bairro CENTRO, Cidade de PINHAIS, PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

PINHAIS, 16 de OUTUBRO de 2013.

TAB. MARTINI

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-0
SÓCIO-GERENTE

[Handwritten signatures]

TABELONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de
RICARDO DE SENA
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Pinhaís, 16 de Outubro de 2013

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - U.S. ANA
FUNARPEN E SELO DIGITAL
UF9AR61.96Dxc.9hz09 - P3tAD IBTS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JANAINA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada

Processo Licitatório

Folha nº 216

ÁguaLuz

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 04.990.563/0001-25
INSCR. EST: 902.57356-90
ISS: 02530-5
Av. Brasil, 1701, Centro
Santa Helena – Paraná
Tel: (45) 3268-1483

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Agualuz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., estabelecida à Avenida Brasil, 1701, Centro, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.990.563/0001-25 e inscrição Estadual sob nº. 90257356-90, representada neste ato por seu socio administrador Sr.(a) Sergio Luis de Oliveira, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 5.989.186-3/SSP-PR e CPF nº 968.499.919-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Giovani de Oliveira, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 10.188.501-1/SSP-PR, e CPF nº 075.577.229-65, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Agualuz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., perante o Município de Pato Bragado, no que referir ao PREGÃO PRESENCIAL sob nº 135/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena, 16 de Outubro de 2013.

Reconheço verdadeira a firma Sergio Luis de Oliveira
Número de 01 de Pedrinho
Sergio Luis de Oliveira
por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
test.º 15 OUT 2013 da verdade.
Sta. Helena, em 15 OUT 2013
Duica D' Agostini Bueno - Tabeliã
Peri Bueno - Tabelião Substituto



Sergio Luis de Oliveira
Agualuz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.
04.990.563/0001-25

Processo Licitatório

Folha nº 2/7

Pato Bragado - PR



**ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRAÚLICOS LTDA EPP
CNPJ.: 04.990.563/0001-25
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Helena - PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 968.499.919-49, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.989.186-3/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua J. M. Madalozzo, 970, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, e **RAFAELA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Toledo - PR, do comércio, residente e domiciliada na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.675.598-1 SSP-PR e do CPF n.º 070.028.759-06, representada por sua mãe Sra. **ELIZANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, do comércio, natural de Medianeira - PR, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF n.º 023.869.889-02 e Carteira de Identidade RG n.º 7.242.161-2 SSP-PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS LTDA EPP**, sediada em Santa Helena, à Av. Brasil, 1701, Centro, CEP 85892-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204780326 em 11/04/2002 e última alteração sob n.º 20091843154 em 13/05/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 04.990.563/0001-25, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio Varejista de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio Varejista de Móveis e eletrodomésticos; Comércio Varejista de materiais de construção civil; Comércio Varejista de motor elétrico e moto bomba; Comércio Varejista de produtos de informática; Comércio Varejista de artigos de livreria, brinquedos e produtos para casa e cozinha; Comércio Varejista de produtos agropecuários; Comércio Varejista de maquinas de cortar grama e acessórios; Comércio Varejista de produtos e acessórios para tratamento de água; Comercio Varejista de alevinos; Prestação de serviços de manutenção e instalação do sistema de desligamento automático via bóia; Perfuração de poços artesianos e similares; Reparos e manutenções elétrica, hidráulicas e de telefonia em geral; Manutenção de iluminação pública; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Pintura em geral; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz. Serviços de som de rua. Manutenção de motores, motobombas e motores elétricos; serviços de poda de árvores; serviços de construção civil em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aberta uma filial da empresa na Rua Tocantins, 793, Centro, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85988-000. A

CLAUSULA TERCEIRA: Fica elevado o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já subscrito e integralizado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) dividido em 380.000 (Trezentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA** e **RAFAELA GUIMARAES DE OLIVEIRA**.

1



Processo Licitatório
1020/2018
Folha nº 48



**ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRAÚLICOS LTDA EPP
CNPJ.: 04.990.563/0001-25**

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência das alterações havidas o capital no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	396.000	396.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por esta alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: A vista das modificações hora ajustada, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

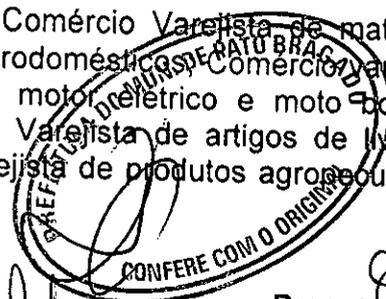
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41204780326
CNPJ: 04.990.563/0001-25**

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Helena - PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 968.499.919-49, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.989.186-3/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua J. M. Madalozzo, 970, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000 e **RAFAELA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Toledo - PR, do comercio, residente e domiciliada na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.675.598-1 SSP-PR e do CPF n.º 070.028.759-06, representada por sua mãe Sra. **ELIZANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, do comercio, natural de Medianeira - PR, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF n.º 023.869.889-02 e Carteira de Identidade RG n.º 7.242.161-2 SSP-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS LTDA EPP", e tem sua sede na Av. Brasil, 1701, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial na Rua Tocantins, 793, Centro, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85988-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é Comércio Varejista de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio Varejista de Móveis e eletrodomésticos; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio Varejista de motor elétrico e moto bomba; Comércio Varejista de produtos de informática; Comércio Varejista de artigos de livraria, brinquedos e produtos para casa e cozinha; Comércio Varejista de produtos agropecuários;





**ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRAÚLICOS LTDA EPP
CNPJ.: 04.990.563/0001-25
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Comércio Varejista de maquinas de cortar grama e acessórios; Comércio varejista de produtos e acessórios para tratamento de água; Comercio varejista de alevinos; Prestação de serviços de manutenção e instalação do sistema de desligamento automático via bóia; Perfuração de poços artesianos e similares; Reparos e manutenções elétrica, hidráulicas e de telefonia em geral; Manutenção de iluminação publica; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Pintura em geral; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz. Serviços de som de rua. Manutenção de motores, motobombas e motores elétricos; serviços de poda árvores; serviços de construção civil em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do pais assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAELA GUIMARAES DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	396.000	396.000,00

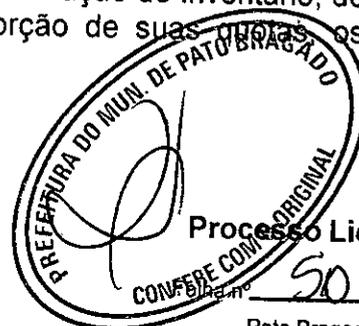
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





**ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRAÚLICOS LTDA EPP
CNPJ.: 04.990.563/0001-25**

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, esta convocação será por meio de convite por escrito, através de carta registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena PR , 13 de Maio de 2013.


SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA


RAFAELA GUIMARAES DE OLIVEIRA

Representada pela mãe ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA



4


Processo Licitatório

Folha nº 21
Pato Bragado - PR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 135/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Valdir José Biasibetti, RG 3.920,233-6 e CPF/MF n 598.701.419-00, residente na Rua Itararé, Cidade de Pato Bragado - PR , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, em 14 de outubro de 2013.



Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 // CPF/MF nº 004.318.629-74

Função: Gerente Proprietária




Processo Licitatório

Folha nº 52

Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro N° P-28

Folha N° 173

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: **VALDIR JOÃO BIASIBETTI**, brasileiro, casado, eletricista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques,

Livro n.º P-28

margarete

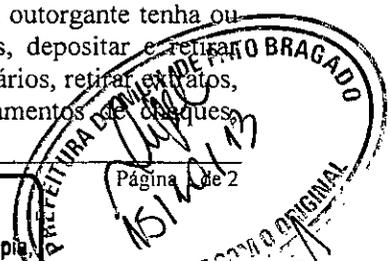
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, extraída do ato lavrado no livro n.º P-28, fls 173/175, em 10 de novembro de 2013, vale como certidão. Nada mais.

Pato Bragado, 08 de 07 de 2013

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS



SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitação
Folha n.º 53



REPÚBLICA FEDERAL DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Folha Nº 174

Livro Nº P-28

retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas “Ad Judicia” e “Et Extra” para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato

Livro n.º P-28

Margarate

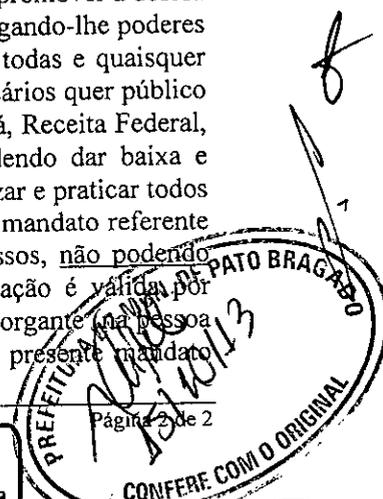
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, extraída do ato lavrado no livro nº P-28, fis 1391175, em 10 de novembro de 2013, vale como certidão. Nada mais.

Pato Bragado, 08/07/2013

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS



SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório
Folha nº 24

Pato Bragado, PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Folha Nº 175

Livro Nº P-28

foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 397, no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu, ALISNEIA KERN TULIO, Tabela de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selc: R\$ 0,47.

Margarete Fritzen Biasibetti
MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME
Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante

Em testemunho da verdade.

Alisneia Kern Tulio
Tabela de Notas

EXCLUSIVO USO INTERNO
DXY22210

CERTIDÃO

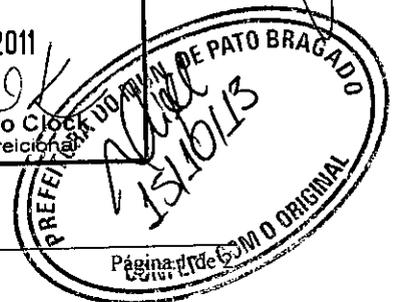
Certifico e dou fé que a presente fotocópia, extraída do ato lavrado no livro nº P-28, fls. 173/175, em 10 de NOVEMBRO de 2013, vale como certidão. Nada mais. Pato Bragado, 08 / 07 / 2013

TABELIONATO DE NOTAS

VISTOS EM CORREIÇÃO
por delegação de poderes do
Corregedor-Geral da Justiça

28 NOV. 2011

Luana Carneiro Cloos
Assessora Correicional



Livro n.º P-28

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório

Folha nº 55

Pato Bragado - PR

MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:10.701.646/0001-50

Rua Minas Gerais, 773, Centro - Fone (45) 3284 2058

CEP: 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Pr

ANEXO I

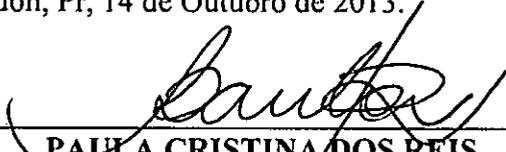
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 135/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.701.646/0001-50, com sede à Rua Minas Gerais, 773, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Pr, neste ato representada pela sócia, Sra. Paula Cristina dos Reis RG nº 7.128.497-8- SSP/PR CPF/MF 005.919.929-65 residente na Rua Sete de Setembro, nº 385, Bairro Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Elizeu Marcio Dos Reis, portador do documento de identidade RG nº 4.513.772-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 829.703.949-87 residente na Rua 10 de Abril, nº 1356, Bairro Loteamento Heimerdinger, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 13/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, Pr, 14 de Outubro de 2013.



PAULA CRISTINA DOS REIS

RG nº 7.128.497-8- SSP/PR CPF/MF 005.919.929-65

Administradora





Processo Licitatório

Folha nº 56

Pato Bragado - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

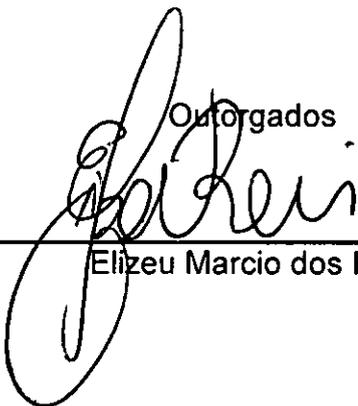
OUTORGANTE: **MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.701.646/0001-50, com sede à Rua Minas Gerais, 773, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Pr, neste ato representada pela sócia, Sra. Paula Cristina dos Reis RG nº 7.128.497-8- SSP/PR CPF/MF 005.919.929-65 residente na Rua Sete de Setembro, nº 385, Bairro Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná

OUTORGADO: **ELIZEU MARCIO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 4.513.772-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 829.703.949-87 residente na Rua 10 de Abril, nº 1356, Bairro Loteamento Heimerdinger, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Pelo presente Instrumento particular de Procuração a OUTORGANTE nomeia o OUTORGADO seu bastante Procurador, para representá-la perante a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

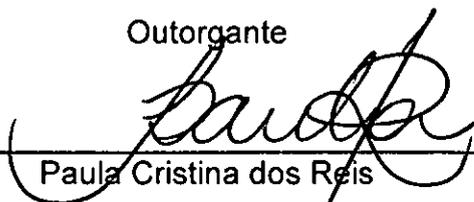
Marechal Candido Rondon, 15 de Outubro de 2013

Outorgados



Elizeu Marcio dos Reis

Outorgante

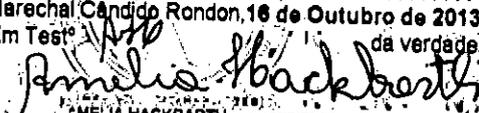


Paula Cristina dos Reis

FORMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

TABELIONATO NARDELLO Bel. Fárida Nardelli - Tabela
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setem. 303
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 325-2278
Email: cartorionardello@ro.ri.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[Hc907a60]-PAULA CRISTINA DOS REIS

Marechal Cândido Rondon, 15 de Outubro de 2013.
Em Teste:  da verdade.

AMÉLIA HACKBARTH - ESCRIVENTE ARMAZENADA

TABELIONATO DE NOTAS
EUX18137

Processo Licitatório

Folha nº 57

Pato Bragado - PR

THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida: Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

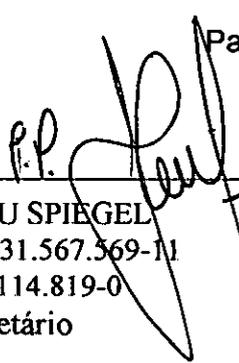
Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º: 135/2013.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Eliseu Spiegel, RG nº 7.114.819-0 SESP/PR, CPF nº 031.567.569-11, residente à Rua das hortênsias, 1040, Loteamento Hugo Emmel, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clovis Hoffmann, RG nº 8.069.014-2 SESP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 16 de outubro de 2013.

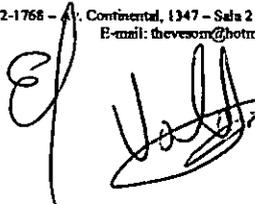

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

**TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

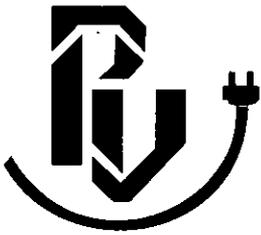
**Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná**


FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com


Processo Licitatório

Folha nº 58

Pato Bragado - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP: 83.325-160

PINHAIS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

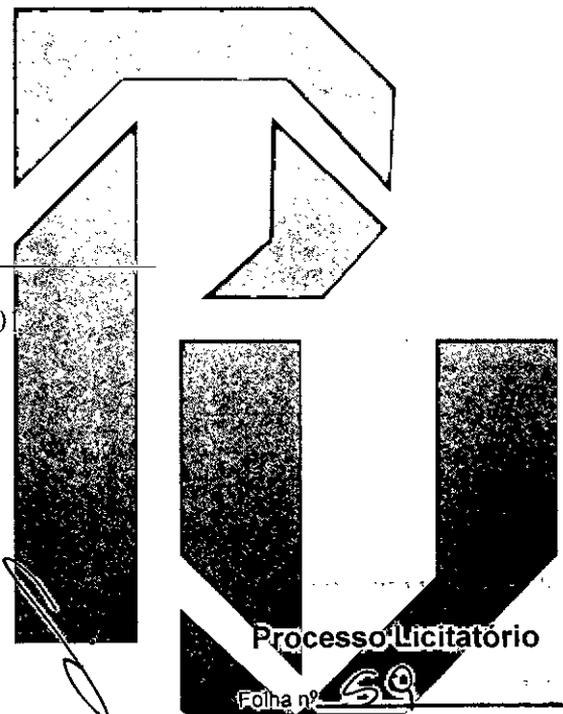
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIS, 16 de OUTUBRO de 2013.

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE

[Handwritten signatures]



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º. 135/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

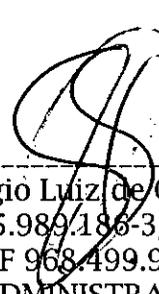
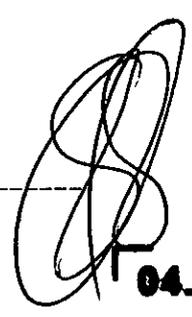
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Agualuz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., inscrita no CNPJ n.º. 04.990.563/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sergio Luiz de Oliveira, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.989.186-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.499.919-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 16 de Outubro de 2013.



Sérgio Luiz de Oliveira
RG 5.989.186-3/SSP-PR
CPF 968.499.919-49
ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha nº 60

Pato Bragado - PR
04.990.563/0001-25

**AGUALUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS LTDA**

AV BRASIL, 1701 - CENTRO
CEP: 82820-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

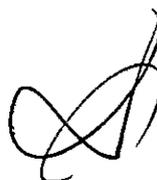
Pato Bragado – PR, em 14 de outubro de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária



Processo Licitatório

Folha nº 65

Pato Bragado - PR

MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:10.701.646/0001-50

Rua Minas Gerais, 773, Centro - Fone (45) 3284 2058

CEP: 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Pr.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º10.701.646/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sra. , Paula Cristina dos Reis portadora do documento de identidade RG n.º 7.128.497-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.919.929-65, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, Pr, 14 de Outubro de 2013.



PAULA CRISTINA DOS REIS

RG nº 7.128.497-8- SSP/PR CPF/MF 005.919.929-65

Administradora



Processo Licitatório

Folha nº 69

Pato Bragado - PR

THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida: Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º: 135/2013.

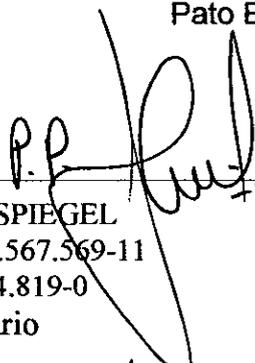
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o SR. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.114.819-00, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de outubro de 2013.


ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

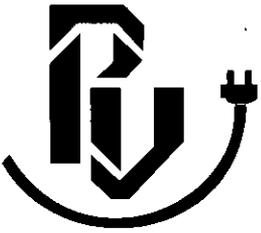
Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 63

Pato Bragado - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP 83.325-160

PINHAIS - PR

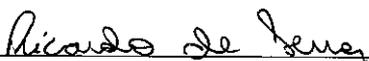
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2013

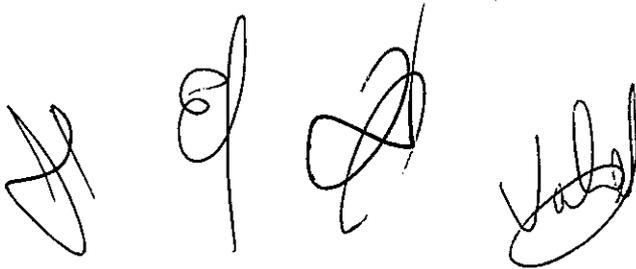
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

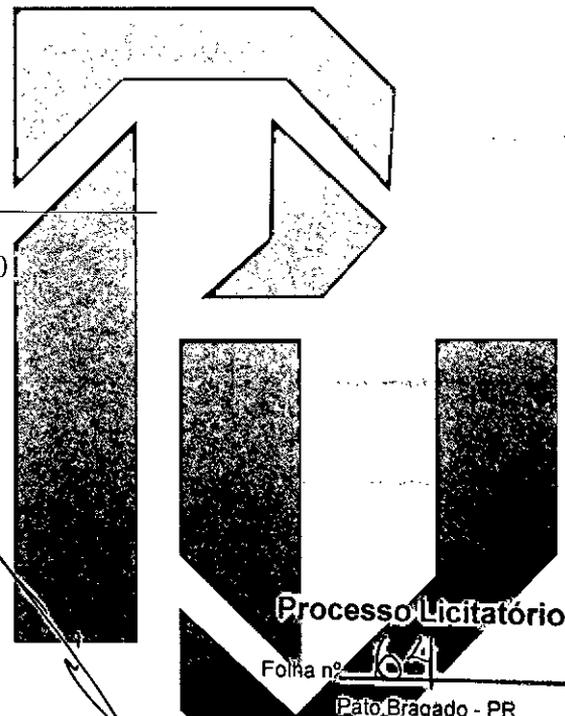
Pelo presente instrumento, a empresa PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIS, 16 de OUTUBRO de 2013.


RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE





OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RICARDO DE SENA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000;
- 2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 10.861.647-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, 83326-112, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, CEP 83326-112, fica alterado para Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 4120568419-3

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais.
11 OUT. 2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi ativado na última folha deste documento.

RICARDO DE SENA, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000

JANAINA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 10861697-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2006 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de construção, equipamentos de proteção individual, comércio de materiais elétricos, comércio de bombas e máquinas industriais, comércio de embalagens, comércio de equipamentos e informática, artigos do vestuário, comércio de materiais elétricos e hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais esportivos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, de tintas e materiais de pintura, comércio de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de iluminação, de materiais de construção não especificados anteriormente e prestação de serviços de eletrificação em geral.

SERVICO NOTARIAL
AUTENTICADO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais. 11 OUT. 2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

[Handwritten signatures and initials]

Processo Licitatório
Folha nº 66

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (uma Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO DE SENA	50.00	50.000	R\$ 50.000,00
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA	50.00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RICARDO DE SENA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente foi lida e a reprodução fiel do documento apresentado nos autos em data do que dou fé.
 Pinhais, 11 OUT. 2018

Certifico que o presente instrumento de alteração contratual foi lido e autenticado na última folha deste instrumento.

Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
 Folha nº 67
 Pato Bragado - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

SERVIÇO DE CONSULTA E AUTENTICAÇÃO
A presente documentação, neste Cartório, nesta data do que se assina
Pinhais, 11 OUT. 2013
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o presente documento foi autenticado em 11 de outubro de 2013, na última folha deste documento.

Processo Licitatório
Folha nº 68
Pato Bragado - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 15 de Maio de 2012.



Ricardo de Sena
RICARDO DE SENA

Vitor Augusto Marcondes de Sena
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA
Assistido por seu pai LAURO DE SENA FILHO

Lauro de Sena Filho
LAURO DE SENA FILHO
Assistente do sócio VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA

Testemunhas:

Assinatura: Michel Douglas dos Santos Gomes
MICHEL DOS SANTOS GOMES
RG N.º 2.226.977-SESP/PR

Assinatura: Michel Douglas dos Santos Gomes
MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS GOMES
RG N.º 7.875.113-4-SESP/PR



TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
NOTARIAS

EUQ58250
documento apresentado em Cartório em
data do que dou fé.

Pinhais, 11 OUT 2012

- JANAINA CHAMREK DE PAULA - Esc. Not.
- LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o fato e a assinatura
ficadas nos autos foi atizado no
último dia de maio de 2012.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2012
SOB NÚMERO: 20124059708
Protocolo: 12/405970-8, DE 23/05/2012
CNPJ: 07.987.610/0001-70
COMERCIO DE MATERIAIS
HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 69
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

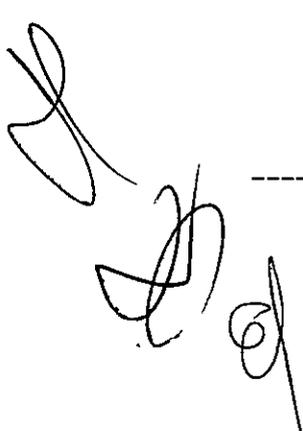
A empresa Agualuz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.990.563/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Sergio Luiz de Oliveria, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 5.989.186-3/SSP-PR; e do CPF nº. 968.499.919-49. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

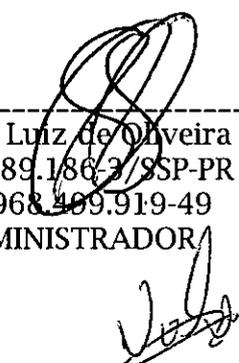
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena, 16 de Outubro de 2013.



Sérgio Luiz de Oliveira
RG 5.989.186-3/SSP-PR
CPF 968.499.919-49
ADMINISTRADOR


Processo Licitatório

Folha nº 70

Pato Bragado - PR

04.990.563/0001-25

**AGUALUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS LTDA**

AV BRASIL, 1701 - CENTRO

CEP: 08823-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0478032-6	CNPJ 04.990.563/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2002	Data de Início de Atividade 08/04/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 1701, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR ELETRICO E MOTO BOMBA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA, BRINQUEDOS E PRODUTOS PARA CASA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE CORTAR GRAMA E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ACESSORIOS PARA TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE ALEVINOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO VIA BOIA, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SIMILARES; REPAROS E MANUTENÇÕES ELETRICA, HIDRAULICAS E DE TELEFONIA EM GERAL; MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E TUBULAÇÕES; PINTURAS EM GERAL, MANUTENÇÃO DE REDES DE INFORMATICA, SERVIÇO DE GUINCHO, MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CHAFARIZ; SERVIÇO DE SOM DE RUA; MANUTENÇÃO DE MOTORES, MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TERMINO DO MANDATO			
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA 968.499.919-49	396.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAELA GUIMARAES DE OLIVEIRA 070.028.759-06	4.000,00	SOCIO	
ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA 023.869.889-02	0,00	MAE/REPRESENTA	
Último Arquivamento Data: 21/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20131134868	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 09 de outubro de 2013

13/529559-9



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura

Assinatura
Joelson Luiz Backhaus
RG 8.558.036-1/PR
Agência Regional de Santa Helena



Processo Licitatório

Folha nº 71

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 135/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

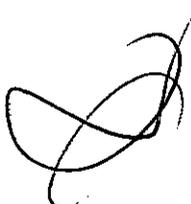
Pato Bragado – PR, em 14 de outubro de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária



Processo Licitatório

Folha nº 73

Pato Bragado - PR

SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

(Handwritten mark)

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**” e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Processo Licitação nº 94

Folha nº 94

(Handwritten signature)

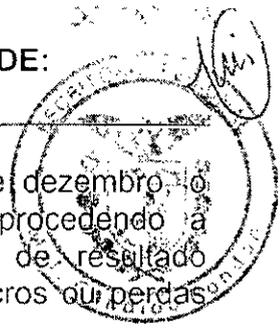
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.



Jair Roberto Fritzen
JAIR ROBERTO FRITZEN

Margarete Fritzen Biasibetti
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:

Ana Maria Marchi
ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR

Rosane Cristini Regert
ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR

Barbara Saitta Amp Marcelino
BARBARA SAITTA AMP MARCELINO
OAB/PR 21290

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 41203478658
Protocolo: 05/172630-0

Processo Licitatório

Folha nº 75

MARIA TEREZA LOPES SAITTA
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **JAIR ROBERTO FRITZEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.959.499-31, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.203-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Oriental, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade civil nº 10.642.718-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, natural de crissiumal -RS, casado, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil nº 3.920.233-6, residente e domiciliado, na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JAIR ROBERTO FRITZEN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 750 (setecentos e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a ingressante **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14250	14.250,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Processo Licitatório

Folha nº

76

Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 2 de 2

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

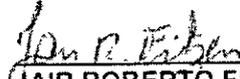
CLÁUSULA NONA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 20 de Março de 2008




MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

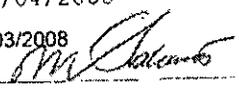

JAIR ROBERTO FRITZEN


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2008
SOB NÚMERO: 20081289065
Protocolo: 08/128906-5, DE 28/03/2008
Empresa: 41 2 0547865 8
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME
2112199


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 77

Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, bairro Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira necta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081289065 em 04/04/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos, materiais de construção e acabamento, azulejos, persianas, iluminação, e material hidráulico, bem como prestação de serviços gerais.

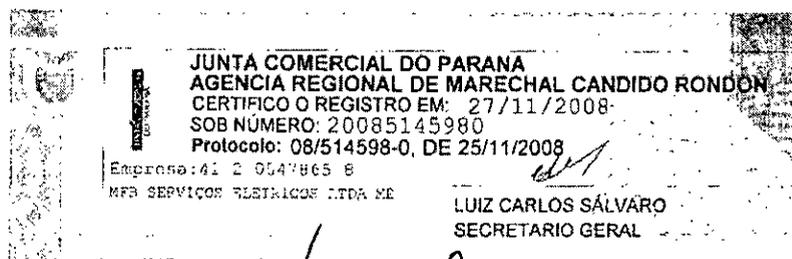
CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 18 de Novembro de 2008


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



Processo Licitatório

Folha nº 78
Pato Bragado - PR

MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.701.646/0001-50
Rua Minas Gerais, 773, Centro - Fone (45) 3284 2058
CEP: 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Pr.

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.701.646/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sra. , Paula Cristina dos Reis portadora do documento de identidade RG n.º 7.128.497-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.919.929-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



PAULA CRISTINA DOS REIS
RG n.º 7.128.497-8- SSP/PR CPF/MF 005.919.929-65
Administradora



Processo Licitatório

Folha n.º 79

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

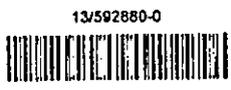
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0642773-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2009	Data de Início de Atividade 12/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MINAS GERAIS, 773, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULA CRISTINA DOS REIS 005.919.929-65	47.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JULIO DE DEUS DOS REIS 198.279.979-04	2.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/03/2009		Número: 20091095697	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de outubro de 2013



Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
 Folha nº 80
 Pato Bragado - PR

THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida: Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

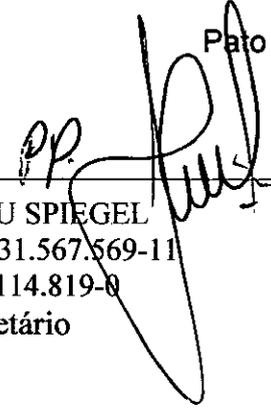
Pregão Presencial n.º: 135/2013.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com endereço na Av. Continental, 1347, centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eliseu Spiegel, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de outubro de 2013.


ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 80

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSORIOS.

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	

Títular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ELISEU SPIEGEL 031.567.569-11	Sim	23/07/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 19/09/2013 Ato: BALANCO Evento (s): BALANCO	REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 15 de outubro de 2013

13/592980-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ep

Valt

Processo Licitatório

Folha nº 89

Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Forte LTDA – EPP
Av. Continental, 576 – Centro
Pato Bragado PR
Fone/Fax: 45 3282-1080
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Pato Bragado – PR, 16 de setembro de 2013.
À Comissão de Licitação
Ref.: Convite nº 135/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de até 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85 mm, com anel e Classe 20, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2013, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do reservatório: tubo de PVC modelo PBA, com 85 mm, anel e Classe 20. Marca TUBOZAN

ITEM	QUT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTO , COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA	V.ITEM	V. GLOBAL
1	1.650,00	M	Tubo PVC lineare, modelo PBA 85mm, com anel e Classe.	R\$ 18,50	R\$ 30.525,00

Valor Global: R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

Prazo de entrega: 8 (oito) dias

Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: BANCO: SICREDI

AGÊNCIA: 715

CONTA: 16818-1



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

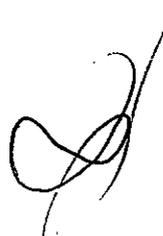
PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

08.308.912/0001-37
PATO FORTE
LTDA ME
Av. Willy Barth, 2956 - Centro
CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR



Processo Licitatório

Folha nº 84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 135/2013
DATA DE ABERTURA: 16/10/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 135/2013
DATA: 16/10/2013
HORÁRIO: 09h10min

Processo Licitatório

Folha nº 35

Pato Bragado, PE.

THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETR-ELETRONICOS EIRELI - ME**

Avenida: Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º: 135/2013.

PROPOSTA DE PREÇOS

TVSOM COMÉRCIO DE ELETR-ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ 18.563.813/0001-55

Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Centro

Pato Bragado - Paraná

(45)3282-1768

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 135/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de 1.650 (hum mil, seiscentos e cinquenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2013, conforme relacionado abaixo:

TUBO PVC PBA JEI CL.20 6MTS DN 75 - MARCA PVC Brazil.

G A R ANTIA - os produtos fabricados pela PVC Brazil seguem rigorosamente as especificações da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - A.B.N.T., e nos responsabilizamos pela qualidade e funcionalidade dos mesmos, comprometendo-nos a substituí-los em caso de defeitos num prazo de 1 (um) ano após a entrada em operação ou de 24 (vinte e quatro) meses após a entrega de todos os materiais, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor Global da proposta: **R\$ 28.799,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais)**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 08 (oito) dias

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

BANCO: BRADESCO

AG.: 3284-0

CONTA: 632259-0

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 86

Pato Bragado - PR

THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida: Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

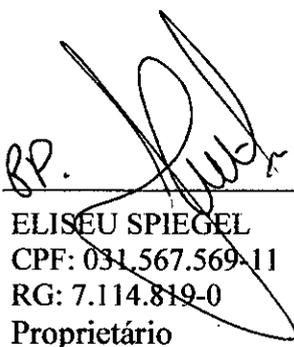
CORRENTISTA: TVCOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 16 de outubro de 2013.

BP. 
ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 135/2013
DATA DA ABERTURA: 16/10/2013 – horário: 09h10min
ENVELOPE Nº 01 – “P R O P O S T A”
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo No. 2134
Data: 16/10/2013
HS: 08:55 Relata

Processo Licitatório

Folha nº 88

Pato Bragado - PR

ÁguaLuz

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 04.990.563/0001-25

INSCR. EST: 902.57356-90

ISS: 02530-5

Av. Brasil, 1701, Centro

Santa Helena – Paraná

Tel: (45) 3268-1483

Processo Licitatório

Folha nº 89

Pato Bragado - PR

Santa Helena, 16 de Outubro de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 135/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao registro de preços, relativa à aquisição de até 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

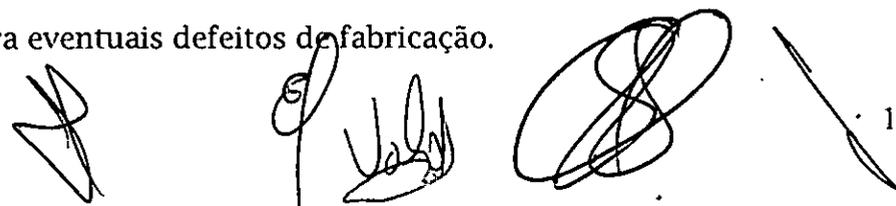
ITEM	UNID. MEDIDA	QTDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Metros	1.650	Tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20.	ICATUBOS	17,52	28.908,00

Valor Total Lote 01: R\$ 28.908,00 (Vinte e oito mil e novecentos e oito reais).

Valor Global da Proposta: R\$ 28.908,00 (Vinte e oito mil e novecentos e oito reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrega, contra eventuais defeitos de fabricação.



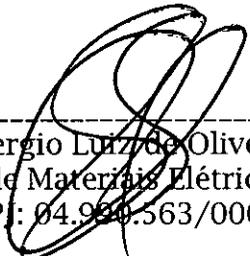
Prazo de entrega: As condições de entrega são as constantes no edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2013.

Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agencia 1268, Conta nº 1166-0.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Sergio Luiz de Oliveira
Aqualuz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda
CNPJ: 04.999.563/0001-25


[04.999.563/0001-25]
AGUALUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS LTDA
AV BRASIL, 1004 - CENTRO
CEP: 02000-000 - SAO PAULO - SP



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 135/2013
AGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E
HIDRAULICOS LTDA.
CNPJ: 04.990.563/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1701, CENTRO, MUNICÍPIO
DE SANTA HELENA - PR
TELEFONE: (045) 3268-1483
DATA DE ABERTURA: 16/10/2013.
HORÁRIO: 09h00min
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2133
Data: 16 / 10 / 2013
HS: 08:48 Rolenta

Processo Licitatório

Folha nº 91

Pato Bragado - PR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, em 14 de outubro de 2013.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Presencial n.º 135/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de tubos de PVC, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.650	Metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20	MULTILIT	R\$ 18,00
Valor Global da Proposta: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).				

Validade da Proposta: 70 (setenta) dias

Prazo de entrega: 08 (oito) dias, após assinatura do termo contratual.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: SICREDI / Agência 715 / C-c n.º 8645-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

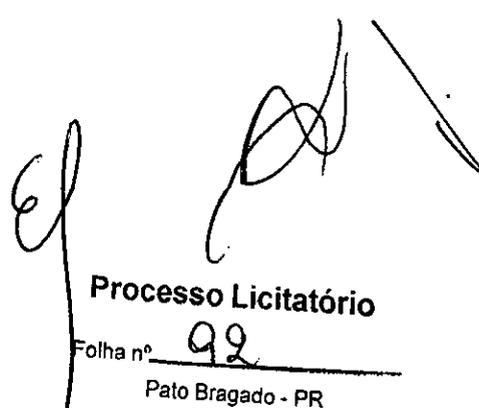
Atenciosamente,


Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária


Processo Licitatório

Folha nº 92

Pato Bragado - PR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97
Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado - PR
Telefone: 45-3282-1402

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 2125
Data: 16/10/2013
HS: 16,22 reais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 135/2013
DATA DE ABERTURA: 16/10/2013 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

Processo Licitatório
Folha nº 93
Pato Bragado - PR

MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME
CNPJ:10.701.646/0001-50 INSC. 90.473.645-71
RUA MINAS GERAIS, 773 (45) 3284-2058
85960-000 MARECHAL CANDIDO RONDON

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 16 de outubro de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 135//2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição de 1650 (um mil seiscentos e cinqüenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 135/2013, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED	DESCRICAO PRODUTO	MARCA	V. Unit.	V. Total
01	1650	M	Tubo PVC PBA 85mm c/ anel Classe 20	Corr Plastik	18,33	30.244,50
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 30.244,50 – Trinta mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos.						
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS						
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS						
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil AG 0859-1 CC 33162-7 Marechal Materiais de Construção Ltda.						

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega deste objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


PAULA CRISTINA DOS REIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:005.919.929-65
RG: 7.128.494-8 – SSP/PR.

Processo Licitatório

Folha nº 94

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº135/2013.
DATA DE ABERTURA: 16/10/2013 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”

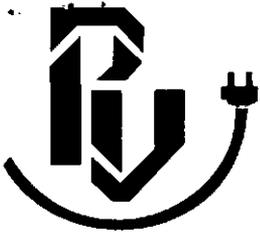
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2135
Data: 16/10/2013
HS: 08:57 Reaberta

Processo Licitatorio

Folha nº 95

Pato Bragado - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 - ABERTURA 16/10/2013 às 09:10 horas

PROponente: P.V. Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda ME
Endereço: Rua Aristides de Oliveira, 541, Atuba, Pinhais / PR, CEP: 83.326-160
Endereço P/CORRESPONDÊNCIA: R. Alzira de Araujo Souza, 540, Pinhais/PR - 83326-140
FONE/FAX: (41) 3668-4027 - CONTATO: RICARDO
CNPJ: 07.987.610/0001-70 I. ESTADUAL: 903.71425-54
E-mail: estrutural.com@terra.com.br / vendas04@vgssaneamento.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2456-2 - CONTA Nº 36751-6

Item	Und.	Qtde	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
	mt	1650	Tubo de PVC PBA 85mm, com anel e Classe 20.	Amanco	R\$ 18,49	R\$ 30.508,50
Valor total.						R\$ 30.508,50
Valor por extenso: Trinta mil, quinhentos e oito reais, cinquenta centavos.						

Declaramos que aceitamos as condições impostas por este edital e que submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Disposições Complementares.

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços por item da proposta supra citada, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis, inclusive frete, não nos cabendo qualquer reclamação posterior.

Declaramos que nos enquadrados na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não estamos inseridos nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS A PARTIR DA ABERTURA DA PROPOSTA.
PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o solicitado no edital.
CONDIÇÕES DE PGTO: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.

PINHAIS, 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Ricardo de SENA

RICARDO DE SENA - SOCIO GERENTE

RG 6.670.661-3/SSPR - CPF 018.691.539-01

P.V. Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda

CNPJ: 07.987.610/0001-70

07.987.610/0001-70

P.V. Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda ME
Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba - CEP-83.325-160
PINHAIS - PR

Processo Licitação

Folha nº 96

Pato Brac

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 135/2013
DATA DE ABERTURA: 16/10/13 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS
LTDA.
CNPJ: 07.987.610/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo nº

2132

Data:

16 / 10 / 2013

HS:

08.31 Reteta

Processo Licitatório

Folha nº

97

Pato Bragado - PR

DO PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RICARDO DE SENA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000;
- 2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 10.861.647-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, 83326-112, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, CEP 83326-112, fica alterado para Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 4120568419-3

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais.

15 ABR. 2013

MARILEI MATIELLO - Esc. Jur.
 LUIZ GUILHERME MARTINI - Esc. Jur.

Este documento foi autenticado no dia 15 de Abril de 2013.

RICARDO DE SENA, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000

Processo Licitatório

Folha nº 98

Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



- 2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 10.881.547-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de construção, equipamentos de proteção individual, comércio de materiais elétricos, comércio de bombas e máquinas industriais, comércio de embalagens, comércio de equipamentos e informática, artigos do vestuário, comércio de materiais elétricos e hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais esportivos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, de tintas e materiais de pintura, comércio de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de iluminação, de materiais de construção e especificados anteriormente e prestação de serviço de eletricitista em geral.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais, **15 ABR. 2018**

MARILEI MATIELLO - Esc. Jur.
 LUIZ GUILHERME MARTINI - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Processo Licitatório
Folha nº 99
Pato Bragado - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO DE SENA	50.00	50.000	R\$ 50.000,00
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA	50.00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RICARDO DE SENA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando ~~separadamente~~ **separadamente** e **constituir**, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo **o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais, **15 ABR. 2013**

.....
 MARILEI MATHELLO - Esc. Jur.
 LUIZ GUILHERME MARTINI - Esc. Jur.

Cartório que o selo de autenticidade de atos foi afixado em última folha deste documento.

Processo Licitatório
 Folhas 100
 Pato Bragado - PR

**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3**



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

**SERVICO NOTARIAL
AUTENTICACAO**

documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais, 15 ABR. 2013

.....
 MARILEI MATEIELLO - Esc. Jur.
 LUIZ GUILHERME MARTINI - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Processo Licitatório
Folha nº 9/101
Pato Bragado - PR

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3**

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 15 de Maio de 2012.



Ricardo de Sena
RICARDO DE SENA

Vitor Augusto Marcondes de Sena
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA
Assistido por seu pai LAURO DE SENA FILHO

Lauro de Sena Filho
LAURO DE SENA FILHO
Assistente do sócio VITOR AUGUSTO
MARCONDES DE SENA

Testemunhas:

Ari Gomes
ARI GOMES
RG N.º 2.226.977-SESP/PR

Michel Douglas dos Santos Gomes
MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS GOMES
RG N.º 7.875.113-4-SESP/PR

**SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO**

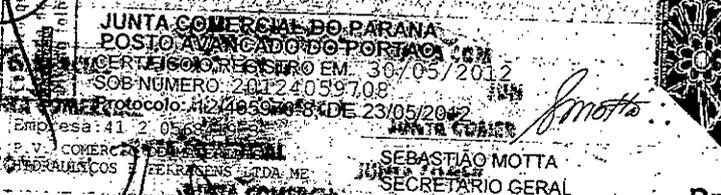
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé

Pinhais.

15 ABR. 2012



que o tipo de copie...
alco...
folha deste documento



Processo Licitatório

Folha nº 109

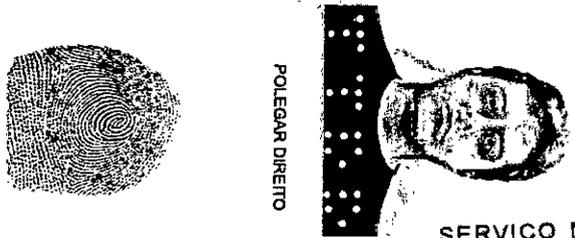
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.670.661-3

POLEGAR DIREITO



Ricardo de Sena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.670.661-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2013

NOME: RICARDO DE SENA

FILIAÇÃO: LAURO DE SENA-FILHO
MARCIA DE SENA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UBERABA
C.CAS=32774, LIVRO=149B, FOLHA=195

CPF: 018.691.539-01

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICADA

Este presente instrumento é fiel do documento apresentado Cartório nesta data do que

Pinhaís, 05 AGL 2013

MARIA ROSA DE M...
CRISTIANE DE FÁTIMA ...

SELO FUNARPEN

TABELONATE DE NOTAS

ETTS 2526

PINHAIS - PR

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.987.610/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2006
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARISTIDES DE OLIVEIRA	NÚMERO 541	COMPLEMENTO	
CEP 83.326-160	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/10/2013 às 14:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Licitatório

Folha nº 104

Pato Bragado - PR

1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001262013-14001610

Nome: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E
FERRAGENS LTDA
CNPJ: 07.987.610/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/05/2013. ✓
Válida até 27/11/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 105

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07987610/0001-70
Razão Social: P V COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA
Endereço: R ARISTIDES DE OLIVEIRA 541 / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2013 a 22/10/2013

Certificação Número: 2013092316193596271640

Informação obtida em 27/09/2013, às 14:59:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº

106



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 07.987.610/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:02 do dia 14/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2013.

Código de controle da certidão: **66D4.D1A1.0CAE.CB91**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 107

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10963414-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.987.610/0001-70

Nome: P V COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME

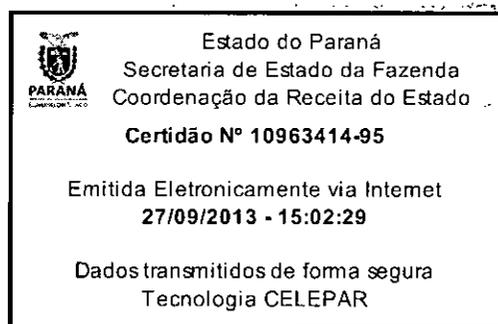
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/01/2014 - Fornecimento Gratuito



(Handwritten signatures)

Processo Licitatório

Folha nº 108

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Pinhais
 Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débito

Nº 31304 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 07.987.610/0001-70
 Código: 831212
 Contribuinte: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
 Endereço: RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA, 541 -
 Bairro: ATUBA
 Cidade: PINHAIS
 Estado: PR
 CEP: 83326160

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Processo Licitatório

Folha nº

109

Pato Bragado - PR

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 27/09/2013 às 15:01:29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.987.610/0001-70

Certidão n°: 36432117/2013

Expedição: 27/09/2013, às 15:00:04

Validade: 25/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.987.610/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Processo Licitatório

Folha nº 110

Pato Bragado - PR

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

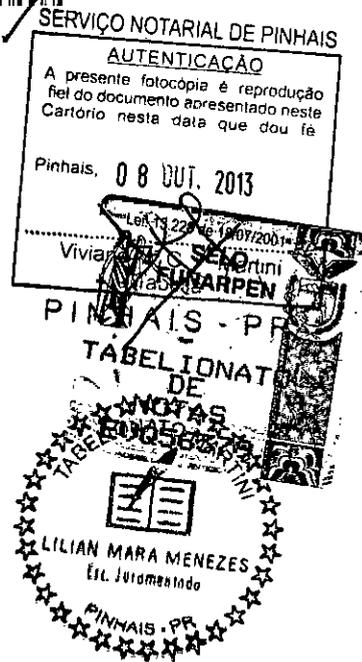
P V COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA

CNPJ 07.987.610/0001-70, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 7 de Outubro de 2013, 14:05:48

[Handwritten Signature]
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06
Michele de Araujo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013



[Handwritten mark]

Custas = R\$ 21,87

[Handwritten marks]

Processo Licitatór

Folha nº 111

Pato Bragado - PR

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ABERTURA

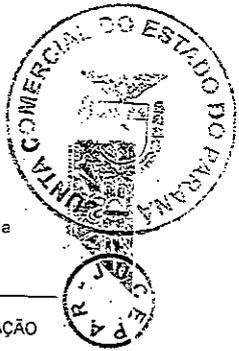
Contém este livro 000190 (cento e noventa) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000190, do período 01/01/2012 a 31/12/2012, e servirá para os lançamentos no Diário Geral de nº 000007 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME**
Endereço **AVENIDA MARINGA, 2778**
Bairro **ATUBA II**
CEP **83326-112**
Município **PINHAIS - PR**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **9037142554**
CNPJ **07.987.610/0001-70**

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA EM 10/04/2006
NIRE 41205684193 REGISTO 10/04/2006

PINHAIS, 01 de Janeiro de 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 13/046244-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CURITIBA, 10 MAIO 2013
 CELIA ELIANA TULLIO
 RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



Ricardo de SENA
RICARDO DE SENA
FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
RG: 66.706.613
CPF: 018.691.539-01

Ari Gomes
ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-8

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
 Pinhais, 16 MAIO 2013

DE PAULA - Esc. Jur.
 MENEZES - Esc. Jur.
 S - PR
 TABELA DE NOTAS
 DE PAULA
 Esc. Jur.
 DE NOTAS
 PERÍODO 176

LANÇO PATRIMONIAL

P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

J: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000180

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

	Saldo em: 31/12/2012	Saldo em: 31/12/2011
ATIVO		
1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.206.358,22 D	472.411,50 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	242,38 D	1.087,46 D
1.1.1.04 - APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	51.347,50 D	134.180,65 D
DISPONIVEL	1.257.948,10 D	607.679,61 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER		
1.1.2.01 - CLIENTES	1.562.584,92 D	257.623,00 D
1.1.2.08 - EMPRESTIMO A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	1.303.772,74 D
1.1.2.15 - INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.831,14 D	0,00
1.1.2.17 - ESTOQUES	677.161,78 D	36.873,46 D
VALORES A RECEBER	2.242.577,84 D	1.598.269,20 D
3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.3.2 - IMOBILIZADO		
1.3.2.01 - BENS	80.364,00 D	21.295,00 D
1.3.2.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	24.637,10 C	10.350,10 C
IMOBILIZADO	55.726,90 D	10.944,90 D
Total do ATIVO	3.556.252,84 D	2.216.893,71 D

	Saldo em: 31/12/2012	Saldo em: 31/12/2011
PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - OBRIGACOES		
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	40.425,74 C	14.512,70 C
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR	2.400,00 C	1.496,60 C
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.486,04 C	12.430,95 C
2.1.1.05 - ENCARGOS SOCIAIS	7.155,66 C	5.536,18 C
2.1.1.06 - OBRIGACOES TRABALHISTA	14.109,00 C	15.926,00 C
OBRIGACOES	71.576,44 C	49.902,43 C
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
2.2.1 - OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
2.2.1.04 - EMPRESTIMO/FINANCIAMENTOS	358.658,47 C	132.000,00 C
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	358.658,47 C	132.000,00 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
2.4.1.01 - CAPITAL CONTA SOCIOS	100.000,00 C	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00 C	100.000,00 C
2.4.2 - RESERVAS		
2.4.2.04 - RESERVA DE LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	3.026.017,93 C	1.934.991,28 C
RESERVAS	3.026.017,93 C	1.934.991,28 C
Total do PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.556.252,84 C	2.216.893,71 C

Total do PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 3.556.252,84 C 2.216.893,71 C

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais.

16 MAIO 2013

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de arcos foi afilhado no último folha deste documento.

Processo Licitatório

Folha nº 113

Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

07.987.610/0001-70

FOLHA: 000181

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

amos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

Ricardo de Sena

DE SENA
SOCIO GERENTE

3.613
91.539-01

[Handwritten Signature]

ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-0

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais.

16 MAIO 2013

- JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
- LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado no último folha deste documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório

Folha nº 117

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0079 P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

CNPJ: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000182

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITAS	3.191.335,10 C
3.1.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.269.461,12 C
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA C/ VENDAS	3.269.461,12 C
3.1.1.02 - RECEITAS FINANCEIRAS	3.268.219,66 C
3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS	1.241,46 C
3.2.1 - DEDUCOES E OU ABATIMENTOS	78.126,02 D
3.2.1.01 - DEDUCOES E ABATIMENTOS	78.126,02 D
Total de RECEITAS	3.191.335,10 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	3.191.335,10 C
4 - CUSTOS	
4.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.517.415,17 D
4.1.1 - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	1.517.415,17 D
4.1.1.01 - CUSTOS INCORRIDOS SOBRE COMPRAS	1.517.415,17 D
4.1.1.02 - DEDUCOES E ABAT.COMPRAS MERC. INT	1.517.876,94 D
	461,77 C
Total de CUSTOS	1.517.415,17 D
(=) LUCRO BRUTO	1.673.919,93 C
5 - DESPESAS GERAIS	
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	582.893,28 D
5.1.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	582.893,28 D
5.1.1.01 - DESPESAS C/PESSOAL	582.893,28 D
5.1.1.02 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	367.174,82 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	146.759,92 D
5.1.1.05 - DEPRECIACAO	54.671,54 D
	14.287,00 D
Total de DESPESAS GERAIS	582.893,28 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.091.026,65 C
Lucro antes de Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	1.091.026,65 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

**SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais, 16 MAIO 2012

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado no último folha deste documento.

Processo Licitatório

Folha nº 115

Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

079 P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

NPJ: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000183

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

=> Total do LUCRO do Período: 1.091.026,65 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

Ricardo de Sena

[Handwritten Signature]

RICARDO DE SENA
FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
CPF: 66.706.613
CPF: 018.691.539-01

ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-0

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 16 MAIO 2013
Certifico que o selo de autenticidade de arcos foi afixado na última folha deste documento.
 JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

[Handwritten mark]

[Handwritten Signature]
Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

9 P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

CNPJ: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000184

DATA: 31/12/2012

MÊS/ANO: 12/2012

SCRIÇÃO

	VALOR
Saldo de Lucros Acumulados	1.934.991,28 C
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Período	1.091.026,65 C
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Período	0,00
TOTAL	3.026.017,93 C

FINAÇÕES

Transferência para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados **3.026.017,93 C**

De acordo com a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

Ricardo de Sena
 RICARDO DE SENA
 FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
 CPF: 66.706.613
 CT/CRC: 018.691.539-01

[Assinatura]
 ARI GOMES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 243.154.609-82
 CT/CRC: PR-032726/O-0

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
 Pinhais, 16 MAIO 2013

Certifico que o selo de autenticação de nº: foi afixado na última folha deste documento.



[Assinatura]
 Processo Licitatório
 Folha nº 117
 Pato Bragado - PR

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 000190 (cento e noventa) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000190, do período 01/01/2012 a 31/12/2012, e serviu para os lançamentos no Diário Geral de nº 000007 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME**
Endereço **AVENIDA MARINGA, 2778**
Bairro **ATUBA II**
CEP **83326-112**
Município **PINHAIS - PR**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **9037142554**
CNPJ **07.987.610/0001-70**

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA EM 10/04/2006
NIRE 41205684193 REGISTO 10/04/2006

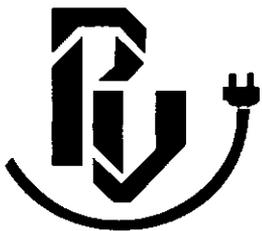
PINHAIS, 31 de Dezembro de 2012

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís, 16 MAIO 2013
Lei 13226 de 18/07/2001
 JANA CHASELO PAULA
 ANFURARPEN
PINHAIS - PR
TABELIONATO
DE NOTAS
TERMO 175
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Joramentada
PINHAIS - PR

Ricardo de Sena
RICARDO DE SENA
FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
RG: 66.706.613
CPF: 018.691.539-01

ARI GOMES
ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-0

Processo Licitat...
Folha nº 118
Pato Bragado - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP- 83.325-160

PINHAIS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

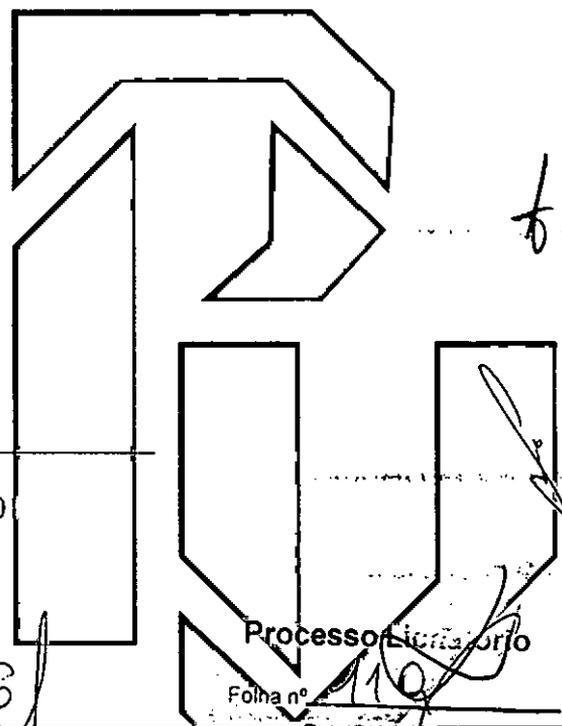
PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

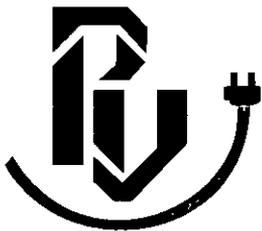
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIS, 16 de OUTUBRO de 2013.

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE





COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2013

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP 83.325-160

PINHAIS - PR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração

Prezados Senhores:

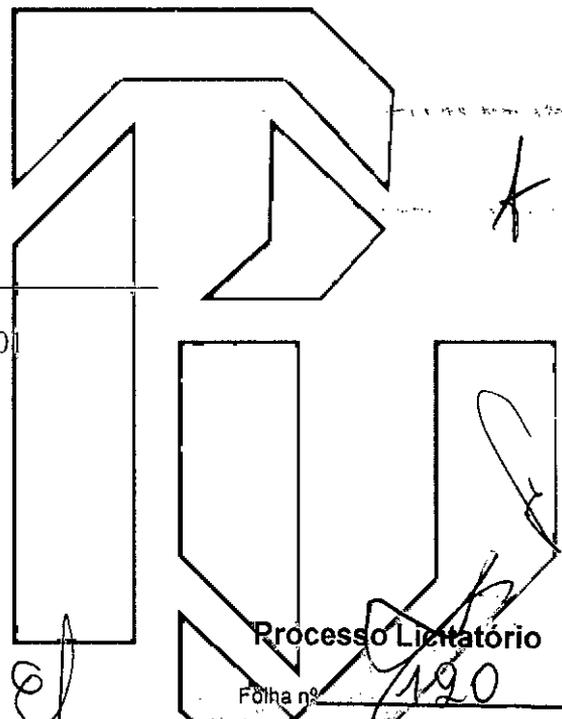
PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIS, 16 de OUTUBRO de 2013.

Ricardo de Sena

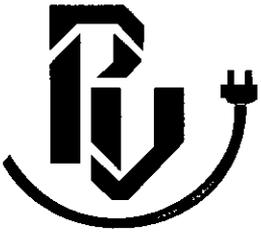
RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE



Processo Licitatório

Fólia nº

120



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP 83.325-160

PINHAISS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

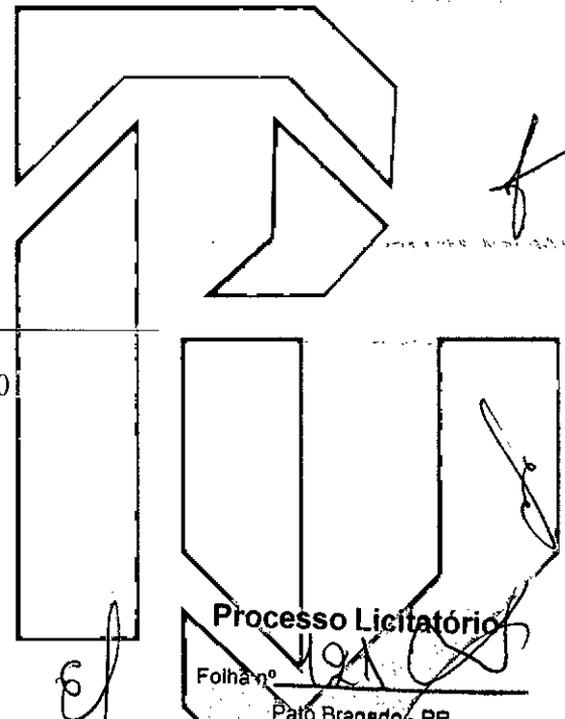
Pelo presente instrumento, a PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAISS, 16 de OUTUBRO de 2013.

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-0
SÓCIO-GERENTE



Processo Licitatório

Folha nº
Pato Bragado, PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 135/2013
DATA DE ABERTURA: 16/10/13 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS
LTDA.
CNPJ: 07.987.610/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 2132
Data: 16/10/2013
HS: 0831 R. J. S.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 168/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 135/2013, que tem como objeto aquisição de Tubos de PVC (canos) para ampliação de rede de água mantida pelo SABRA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 135/2013, o qual tem como objeto a aquisição de Tubos de PVC (canos) para ampliação de rede de água mantida pelo SABRA, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal "O Presente" de Grande circulação na região, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dez (10) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Pato Forte Ltda – ME; 2) TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; 3) HTE Materiais de Construção Ltda; 4) VGS Comércio e Serviços para Saneamento Ltda; 5) Agualuz Comércio de Materiais Elétricos Ltda; 6) MFB Materiais de Construção e Elétrico Ltda; 7) Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda; 8) Tigre; 9) Marechal Materiais de Construção Ltda e 10) PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda.** Destas, seis (06) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **Pato Forte Ltda – ME; TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; Agualuz Comércio de Materiais Elétricos Ltda; MFB Materiais de Construção e Elétrico Ltda; Marechal Materiais de Construção Ltda e PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Pato Forte Ltda – ME**, não tem representante legal presente nesta sessão; Empresa **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Clóvis Hoffmann; **Agualuz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Giovani de Oliveira; **MFB Materiais de Construção e Elétrico Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Valdir José Biasibetti; **Marechal Materiais de Construção Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Elizeu Márcio dos Reis; e **PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Lauro de Sena Filho. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Nenhuma das licitantes participantes está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor unitário por metro de tubo, bem como valor global das propostas apresentadas, quais sejam: Licitante **Pato Forte Ltda – ME**, valor global de R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais); **TVSOM**

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

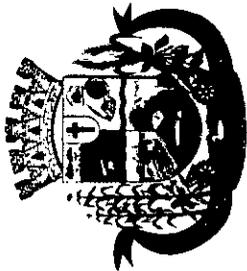
Estado do Paraná

Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME, valor global de R\$ 28.799,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais); Agualuz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, valor global de R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais); MFB Materiais de Construção e Elétrico Ltda, valor global de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); Marechal Materiais de Construção Ltda, valor global de R\$ 30.244,50 (trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda, valor global de R\$ 30.508,50 (trinta mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). Observamos que a Proposta de Preços apresentada pela Licitante Marechal Materiais de Construção, constou que a validade da proposta é de 10 (dez) dias, contrário ao que pede o item 6, letra “e” do edital Convocatório. Ainda, o prazo de entrega do material está maior do solicitado no item 9 do Edital. As demais propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor global para fornecimento do objeto desta Licitação ficou estipulado em R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), apresentado pela Licitante PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda. Este novo valor foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados, observando que os mesmos foram apresentados conforme solicitados no item 11 do edital convocatório. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA para entrega do objeto desta Licitação, a Licitante PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda, ao valor final de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 194

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2013.

OBJETO: aquisição de Tubos de PVC (canos) para ampliação de rede de água mantida pelo SABRA

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE	5.º LANCE	6.º LANCE
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME	1.ª: R\$ 28.799,00	R\$ 28.60000	R\$ 28.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 26.680,00	R\$ 26.300,00
PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens	5.ª R\$ 30.508,50	R\$ 28.700,00	R\$ 28.400,00	R\$ 27.900,00	R\$ 27.400,00	R\$ 26.800,00	R\$ 26.500,00
Agualuz Comércio de Materiais Elétricos Ltda	2.ª R\$ 28.908,00	R\$ 28.650,00	R\$ 28.300,00	R\$ 27.700,00	R\$ 27.300,00	R\$ 26.700,00	R\$ 26.400,00
MFB Materiais de Construção e Elétrico Ltda	3.ª R\$ 29.700,00	R\$ 28.680,00	Declinou				
Marechal Materiais de Construção Ltda	4.ª R\$ 30.244,50	Desclassificada					
Pato Forte Ltda	6.ª R\$ 30.525,00	Declinou					

LICITANTE	7.º LANCE	8.º LANCE
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME	R\$ 26.000,00	Declinou
PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens	R\$ 26.200,00	R\$ 25.900,00
Agualuz Comércio de Materiais Elétricos Ltda	R\$ 26.100,00	Declinou

Pato Bragado – PR, em 16 de outubro de 2013.

Processo Licitatório

195

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná - Folha nº

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2013.

OBJETO: aquisição de Tubos de PVC (canos) para ampliação de rede de água mantida pelo SABRA.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 135/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda** ao valor global final de **R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**, como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 16 de outubro de 2013.


Irineu Domeski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório

Folha nº 126

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão – Menor Preço Global n.º 135/2013.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 135/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 135/2013, tipo “menor preço global”, para aquisição de 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) metros lineares de tubo de PVC PBA 85mm, com anel e classe 20.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 03/10/2013, publicação de aviso da licitação no Portal eletrônico do Município, no dia 03/10/2013 e site do TCE-PR em 04/10/2013, ficando definida a data de 16 de outubro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 10 (dez) empresas haviam retirado o Edital, contudo, apenas 06 (seis) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, sendo elas: PATO FORTE LTDA; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME; AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO LTDA; MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; PV COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA.

Conforme relatado na Ata n.º 168/2013 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, o pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento, sendo que as empresas participantes ficaram assim representadas: PATO FORTE LTDA-ME, não estava representada, TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI –ME, representada pelo Sr. Clóvis Hoffmann, AGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, representada pelo Sr. Giovani de Oliveira, MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA, representado pelo Sr. Valdir Biasibetti, MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Elizeu Marcio dos Reis e, PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LTDA, representado pelo Sr. Lauro de Sena Filho, na sequência, foi solicitado a documentação que comprova que as empresas cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, apresentados pelas empresas participantes, os quais apresentaram os seguintes valores: PATO FORTE LTDA – R\$ 30.525,00; TVSOM COMÉRCIO DE ELETRICO-ELETRONICOS EIRELI – R\$ 28.799,00; AGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ,ELETRICOS LTDA- R\$ 28.908,00; MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO LTDA – R\$ 29.700,00; MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 30.244,50 e PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA – R\$ 30.508,50.

Desclassificada a proposta da empresa MARECHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por não atender os requisitos do edital quanto ao prazo de validade da proposta, restando válidas todas as demais propostas apresentadas.

Aberta a fase de oferecimento de lances, o valor final ofertado ficou em R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), apresentado pela empresa PV COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA, conforme tabela de lances anexa ao processo licitatório, sendo este valor aceito pelo pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 16 de outubro de 2013.

Marlize Dirlene Gentilini

OAB/PR 41.270

Assessora Jurídica Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2013.

OBJETO: aquisição de Tubos de PVC (canos) para ampliação de rede de água mantida pelo SABRA.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda** ao valor global final de **R\$ 25.90000 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 16 de outubro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 3698
Co. 1710113 n. 38
Camilo
Visto

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 315
Co. 1610113 n. 01
Camilo
Visto